



ETAPAS DO ATO ELEITORAL	PROCEDIMENTOS
CONVOCAÇÃO DO ATO ELEITORAL (antecedência mínima de 20 dias seguidos)	1 - Divulgação, pelos Diretores dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago - Mafra, do início do processo eleitoral, no dia 17 de abril (2.ª feira) , através da disponibilização, nas Escolas Sede e na página <i>web</i> dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago - Mafra, do <i>Regulamento Eleitoral</i> e do <i>Boletim de Candidatura</i> .
CANDIDATURAS (antecedência de 10 dias úteis do Ato Eleitoral)	2 - Formalização das Candidaturas, através do preenchimento do Boletim disponível nas Escolas Sede e na página <i>web</i> dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago - Mafra, e posterior entrega, por mão própria, ou envio através de correio eletrónico, até ao dia 26 de abril (4.ª feira) . 3 - Verificação e validação, por parte dos Diretores dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago - Mafra, das candidaturas apresentadas, bem como dos dados pessoais constantes no Cartão do Cidadão ou do Bilhete de Identidade dos candidatos, e elaboração de lista de candidatos admitidos e excluídos, no dia 27 de abril (5.ª feira) . 4 - Divulgação da lista de candidatos admitidos e excluídos nas Escolas Sede dos Agrupamentos de Escolas e na Escola Secundária José Saramago - Mafra e por correio eletrónico, no dia 28 de abril (6.ª feira) . 5 - Apresentação, até ao dia 2 de maio (3.ª feira) , de reclamações sobre admissibilidade de candidaturas: 5.1. - Se não existirem reclamações, a lista definitiva de candidatos é divulgada no dia 3 de maio (4.ª feira) , nas Escolas Sede dos Agrupamentos de Escolas e na Escola Secundária José Saramago - Mafra e por correio eletrónico; 5.2. - Na eventualidade de existirem reclamações, os Diretores dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago - Mafra reunirão, no dia 3 de maio (4.ª feira) , para análise e decisão, sendo a lista definitiva de candidatos divulgada no dia 5 de maio (6.ª feira) , nas Escolas Sede dos Agrupamentos de Escolas e na Escola Secundária José Saramago - Mafra e por correio eletrónico. 6 - Divulgação Interna dos Candidatos, pelos Diretores dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago - Mafra.
ATO ELEITORAL	7 - Decorrerá no dia 11 de maio (5.ª feira) nas Escolas Sede dos Agrupamentos de Escolas, entre as 10h00 e as 18h00 , e na Escola Secundária José Saramago - Mafra, entre as 10h00 e as 19h00 , através de sufrágio secreto e presencial, havendo para o efeito uma mesa constituída por um presidente e dois secretários, nomeados pelo Diretor. 8 - Elaboração dos boletins de voto pelos Agrupamentos de Escolas e pela Escola Secundária José Saramago - Mafra, um para cada eleição, com os candidatos admitidos apresentados por ordem alfabética e com referência ao Agrupamento de Escolas/Escola a que pertencem.
RESULTADOS (no dia útil seguinte)	9 - Apuramento dos resultados parciais obtidos em cada Agrupamento de Escolas e na Escola Secundária José Saramago - Mafra. Será lavrada uma ata descritiva do ato eleitoral pelos membros da mesa que, após confirmação da regularidade do processo eleitoral pelos Diretores, será enviada, no dia 12 de maio (6.ª feira) , por correio eletrónico, para a Câmara Municipal de Mafra (de_dedj@cm-mafra.pt). 10 - A Câmara Municipal de Mafra agregará os resultados totais e parciais obtidos, no dia 15 de maio (2.ª feira) e procederá à divulgação dos resultados finais, no dia 16 de maio (3.ª feira) , através de correio eletrónico, junto dos Diretores que, por sua vez, os enviam, da mesma forma, para os candidatos e disponibilizam nas Escolas Sede e nas páginas <i>web</i> dos Agrupamentos de Escolas, no dia 19 de maio (6.ª feira) . 11 - Apresentação de reclamações até ao dia 22 de maio (2.ª feira) . 12 - Em caso de empate, realiza-se um segundo escrutínio, no prazo máximo de cinco dias úteis (até 26 de maio - 6.ª feira).



FLUXOGRAMA

